

Brasília (DF), 05 de Abril de 2022.

Ao

SENADO FEDERAL

Nesta

N/Ref 2022/369

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022
RECURSO IMPETRADO POR ROCHA BRESSAN ENG IND COM
LTDA
CONTRA RAZÕES**

Sra. Pregoeira.

Referindo-nos ao assunto na epígrafe, apresentamos nossos posicionamentos relativos aos argumentos apresentados pela reclamante.

A reclamante apresenta, no seu recurso, dois tópicos, que serão comentados logo abaixo de cada informação, em letra azul para facilitar a análise, sendo que aproveitaremos a própria redação do impetrante.

PRIMEIRO TÓPICO-

Do Vício na CRQ

Conforme se observa dos documentos apresentados pela empresa tida por vencedora, o responsável técnico proposto seria o Eng. Vilson Garcia Pinto.

Tal profissional foi sócio da empresa, desde a fundação, e, conforme alteração contratual n.º 25, foi excluído da sociedade, para entrada de sócia que reside no mesmo local.

Ocorre que, conforme se observa dos prints de tela a seguir, extraído em 29 de março de 2021, a alteração contratual não restou registrada junto ao CREA, o que, segundo o que consta da própria CRQ a inválida por completo (print abaixo)

Conforme se observa do texto da CRQ, qualquer alteração na composição societária da empresa **invalida** a certidão:

- 1- Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- 2- A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data de solicitação da atualização do registro, no CREA-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na portaria AD número 52 – CREA-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 16/03/2022 14:37:14 horas (data e hora de Brasília).

Assim, é indene de dúvidas que a CRQ perdeu a validade e que o documento apresentado pela empresa não retratava a realidade daquele momento.

Por dever de lealdade, a Recorrente informa que acessou novamente o sistema do CREA, após formalizar uma denúncia junto à fiscalização do CREA/DF, onde pode ser visto que houve o protocolo da alteração contratual (que serviu como documento para habilitação da



empresa) somente em 30 de março, quando o Eng. Wilson não mais aparece na qualidade de sócio

Tal situação, contudo, não altera a irregularidade da documentação obrigatória apresentada no prazo da habilitação. Ao contrário, o protocolo posterior apenas ratifica que a CRQ apresentada é inválida. Logo, a documentação apresentada é inconsistente e incorreta, tornando-a inidônea.

Ao apresentar registro de quitação no CREA inválido e com teor divergente da alteração contratual apresentada, o que se tem é que o documento não pode ser aceito.

Observe-se que os documentos apresentados demonstram que o engenheiro que seria o responsável técnico não é mais sócio da empresa, contudo, a CRQ continha informação divergente.

Não se trata aqui de formalismo exagerado, mas da exigência da necessária coesão entre os documentos apresentados. No caso, a MH Tecnologia Ltda. apresentou documentos contraditórios entre si, o que os tornam inidôneos.

Diante de tal quadro, a inabilitação da empresa é medida que se impõe, uma vez que o registro exigido no órgão de classe está em desconformidade com os documentos de habilitação, ocasionando sua invalidade nos termos do próprio documento emitido pelo CREA.

Realmente foi feita atualização do cadastro da empresa MH TECNOLOGIA LTDA em 30/03/2022, com o intuito de se verificar os seus efeitos sobre a certidão de registro e quitação do CREA DF, relativa à MH TECNOLOGIA LTDA.

Como se observa, a certidão emitida em 30/03/2022 é idêntica à certidão emitida em 16/03/2022. Anexos 1 e 2.

A observação contida no final das certidões fala:

Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data de solicitação da atualização do registro, no CREA-DF.

Verifica-se que não houve quaisquer alterações nos elementos contidos na certidão, que não houve quaisquer alterações nos elementos constitutivos da certidão nem houve alteração na relação de responsáveis técnicos.

Assim, a falta de atualização do registro da MH TECNOLOGIA LTDA no CREA DF não pode ser considerada impeditiva ao aproveitamento da certidão enviada na época do cadastramento da licitação, visto que, não havendo as modificações citadas na observação da certidão, tal observação não se aplica.

SEGUNDO TÓPICO-

Do enquadramento como EPP

Como se passará a demonstrar, a empresa tida por vencedora não pode ser considerada como EPP.

A empresa forma grupo econômico com outras que realizam o mesmo tipo de serviço e possuem a mesma estrutura societária e/ou responsáveis técnicos.

A informação acima é inverídica, pois a MH TECNOLOGIA LTDA não forma grupo econômico com nenhuma outra empresa.

As certidões nº 3 e nº 4 anexas demonstram que as empresas MH TECNOLOGIA LTDA e PADRÃO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA possuem atividades econômicas principais totalmente distintas.

As empresas MH TECNOLOGIA LTDA e PADRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não possuem a mesma estrutura societárias conforme atestam os anexos 5 e 6.

A MH TECNOLOGIA LTDA possui apenas um (entre vários) responsável técnico em comum com a PADRÃO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atuando, na MH TECNOLOGIA LTDA, como autônomo e sem qualquer ingerência na sua administração ou gerenciamento -vide registros no CREA DF da MH TECNOLOGIA LTDA e da PADRÃO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sendo que esta situação não configura desrespeito à legislação.

O Sócio Joao Rodrigues Martins Neto, participa de várias empresas dentre as quais da MH TECNOLOGIA LTDA CNPJ 02.688.984/0001-70 e da PADRÃO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, conforme certidão JCDF, processo pelo qual é vedado às empresas estarem enquadradas como EPP ou ME uma vez que o faturamento destas ultrapassam o limite autorizado em lei.

Percebe-se que as empresas reiteradamente ultrapassam o limite de EPP motivo vedado pela Lei Complementar 123/2006. Proibição de se Beneficiar do Tratamento Jurídico Diferenciado do Estatuto da ME/EPP. (Base legal: § 4º do art. 3º Lei Complementar 123/2006).

Estas afirmações são inverídicas pois, como demonstra o anexo 7-CERTIDÃO ESPECÍFICA DO JCDF- o engº João Rodrigues Martins Neto, em relação à PADRÃO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, encontra-se inativo, tendo se afastado daquela empresa em 10/10/2005.

Além disto, cfe pode ser observado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA -anexos 8 e 9- o faturamento global das duas empresas em 2022 não atinge o limite estabelecido na lei 123/2006, lembrando que a MH TECNOLOGIA LTDA só se tornou EPP em 03/01/2022- anexo 10.

Nesse sentido, o próprio TCU já definiu acerca da proibição de que grupos econômicos venham a se beneficiar de tal tipo de artifício:

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 5/2016 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU). REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ANTIVIRUS E DE ANTISPAM. CAUTELAR CONCEDIDA PARA DETERMINAR À AGU QUE NÃO AUTORIZASSE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO MENCIONADO PREGÃO. INDÍCIOS DE DESVIRTUAMENTO DOS INCENTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 170, INCISO IX, E 179, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OITIVA DA EMPRESA VENCEDORA E DA AGU. AUSÊNCIA DE FRAGILIDADE ECONÔMICA POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA QUE JUSTIFIQUE O USUFRUTO DO REGIME DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO. REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. INFORMAÇÃO DA AGU DE QUE REVOGOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RETOMOU O PREGÃO ELETRÔNICO, DESCONSIDERANDO A CONDIÇÃO DE EPP DA EMPRESA FAST HELP INFORMÁTICA LTDA. CIÊNCIA. (CLASSE VII – Plenário. TC014.279/2016-9, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, unânime, 23/11/2016.

Elucidativo trecho do acórdão merece ser transcrito:



Em que pese a licitante vencedora argumentar que não há qualquer influência na gestão de uma sociedade pelo sócio de outra, o que há são inúmeros indícios da existência de uma gestão em comum, não tendo apresentado elementos consistentes da independência das gestões.

Assim, a relação de funcionários das empresas da Senhora Adriana Cezar Nogueira, desacompanhada dos quadros de funcionários das demais sociedades do grupo, sobretudo da Fast Security, não tem o condão de demonstrar a não coincidência de empregados. E ainda que se admita que a Fast Help tenha funcionários exclusivos isso não impediria uma atuação concertada entre as empresas para o alcance de objetivos legítimos ou ilegítimos.

No caso, o conjunto de indícios supra descrito indica a utilização, pelo casal, de uma EPP (Fast Help) para beneficiar, indiretamente, uma empresa de maior porte (Fast Security). Para ocultar essa intenção, era fundamental que a primeira sociedade, considerada em conjunto com as demais empresas da Senhora Adriana, não se enquadrasse, formalmente, em nenhuma das vedações previstas na Lei Complementar 123/2006.

De fato, consoante a jurisprudência do TCU, a coincidência de sócio entre empresas participantes de uma licitação, por si só, não implica fraude ao certame, sendo necessário avaliar a existência de outros indícios de atuação fraudulenta, o que, ademais, independe da ocorrência de dano ao Erário ou da efetivação da contratação.

Nos presentes autos, o conjunto de indícios permite concluir pela utilização indevida de uma EPP na licitação, ainda que não haja coincidência formal de sócios.

Conforme destacado pela unidade técnica, a caracterização de coligação entre empresas é, antes de mais nada, uma questão fática. A coligação se caracteriza, essencialmente, na influência que uma sociedade pode ter nas decisões de políticas financeiras ou operacionais de outra, sem controlá-la (REsp 1.259.020/SP).

Quanto ao conceito de grupo econômico, a unidade instrutiva colacionou diversas definições legais, tendo adotado o seguinte entendimento doutrinário: "*o conjunto de sociedades empresariais ou empresários que, sob controle político de um indivíduo ou grupo, atuem em sincronia para lograr maior eficiência em suas atividades*".

Mais importante do que o pleno enquadramento da situação ora apurada nos conceitos de coligação ou de grupo econômico é perceber a existência de uma gestão em comum com a nítida intenção do casal de utilizar uma de suas EPP visando à obtenção de benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, de forma ilegítima, por contrariar o princípio da isonomia e o espírito da lei.

Portanto, consoante documentação anexa, o que se tem é a utilização artificial pela empresa maior de outra, sob a mesma direção e em comunhão de esforços, que teria a suposta condição de participar de desempate ficto.

Observe-se que a Lei Complementar 123 traz, em seu bojo a previsão acerca dos motivos que ensejam proibição de se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado do Estatuto da ME/EPP (§ 4º do art. 3º Lei Complementar 123/2006):

- a) Que no capital Social participe outra Pessoa Jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) Se o Sócio ou Titular participar em outra empresa que seja optante pelo Tratamento Diferenciado das ME/EPP e a receita Bruta global ultrapassar o limite da Lei do Simples Nacional;



- d) Se o Sócio ou Titular participar com mais de 10% do capital de outra empresa, não optante pelo Tratamento Diferenciado das ME/EPP e a Receita Bruta ultrapassar o limite do Simples Nacional;
- e) Se o Sócio ou Titular for Administrador de outra pessoa jurídica com fins lucrativos e a Receita Bruta ultrapassar o limite do Simples Nacional;
- f) Constituída sob a forma de Cooperativas, exceto as de Consumo;
- g) A Empresa que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exercer atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de Cisão ou outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido nos últimos 05 anos-calendários anteriores;
- j) Constituída sob a forma de Sociedade por Ações (S/A);
- k) Se o Sócio ou Titular tiver cumulativamente com o contratante do Serviço, relação de pessoalidade, subordinação e Habitualidade (características de Funcionários);

O parágrafo Sexto do dispositivo legal mencionado é claro:

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º, será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

O presente acórdão não retrata a situação da MH TECNOLOGIA LTDA, pois já ficou bem demonstrado que não ocorre a situação de grupo econômico ou coligação ente ela e a PADRÃO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Além disto as empresas não participam simultaneamente em licitações públicas.

Observa-se, assim, que a empresa MH Tecnologia faz parte de um mesmo grupo econômico e que essa condição exclui seu enquadramento como beneficiária do regime especial. Da sua 25ª alteração se extrai:

Sócios anteriores: JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO e VILSON GARCIA PINTO

Sócios após a alteração: JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO e DEBORAH DIAS

A existência de conjuges nos contratos sociais não caracteriza afronta à lei, principalmente por serem sócias cotistas e não participarem das decisões gerenciais das empresas.

O endereço residencial do Senhor VILSON GARCIA PINTO é o mesmo da Senhora DEBORAH DIAS, qual seja: SHIN. QI. 9, Conjunto 7, Casa 3, Lago Norte. Ao que tudo indica deve tratar-se de marido e mulher, uma vez que ambos se qualificam como casados, sob o mesmo regime de bens e residentes no mesmo endereço onde a previsão legal é para edificações unifamiliares.

A existência de conjugues nos contratos sociais não caracteriza afronta à lei, principalmente por serem sócias cotistas e não participarem das decisões gerencias das empresas.

Perante a Receita Federal o Senhor VILSON GARCIA PINTO é sócio da PADRÃO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.037.657/0001-96, pessoa jurídica que possui 2 (dois) recentes contratos adjudicados em seu favor, junto ao SENADO FEDERAL, sendo eles: Contrato 2022/0015 – valor: R\$ 435.888,36, e CONTRATO 2022/0001 – valor: R\$ 470.000,00, ambos assinados em janeiro de 2022.

Informação irrelevante que nada acrescenta ao caso-Não será comentada.

Junto à Receita Federal (QSA) ele tem por sócia a Senhora MARIA LUCIA MARTINS. Esta pelo sobrenome deve ter alguma relação de parentesco com o Senhor JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO, se não for a esposa dele.

A existência de conjugues nos contratos sociais não caracteriza afronta à lei, principalmente por serem sócias cotistas e não participarem das decisões gerencias das empresas

Conforme consta da Certidão Específica da Junta Comercial o Senhor JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO também é sócio da PADRÃO, apesar de não constar do QSA.

Esta afirmação é inverídica pois, como demonstra o anexo 7-CERTIDÃO ESPECÍFICA DO JCDF- o engº João Rodrigues Martins Neto, em relação à PADRÃO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, encontra-se inativo, tendo se afastado daquela empresa em 10/10/2005.

Observe-se que a certidão específica acostada pelo reclamante ao recurso já informa que o engº João Rodrigues Martins Neto encontra-se **INATIVO** em relação à empresa Padrão Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Quanto às relações entre o Senhor JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO e VILSON GARCIA PINTO, tem-se que ambos foram sócios na ENGEDATA Comercial Ltda – CNPJ nº 01.197.118/0001-14, empresa já baixada junto à Receita Federal, contudo, devedora nos autos do processo nº 0098514- 77.2004.8.07.0001, promovido pelo MPDFT.

Informação irrelevante que nada acrescenta ao processo. Não será comentada.

Ressalta-se que, a empresa DI MELLO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. – CNPJ: 09.280.554/0001-64, tem como sócio administrador o senhor LEWTON PARENTE DE OLIVEIRA, que consta também como responsável técnico da empresa MH TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: 02.688.984/0001-70.

Informação irrelevante que nada acrescenta ao processo. Não será comentada.

Já a qualificação atual do Sr. Wilson Garcia Pinto na qualidade de autônomo, supostamente contratado pela empresa da qual foi sócio e da qual a pessoa que coabita com ele participa, deve ser aferido se o mencionado Senhor possui inscrição de autônomo junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, bem como registro junto ao Conselho de Classe respectivo, como também se este encontra-se regular com suas contribuições, nessa condição, junto ao INSS.

Informação irrelevante que nada acrescenta ao processo. Além disto, o edital não faz qualquer exigência neste sentido. Não será comentada.

Como se observa, a situação de abuso quanto à pretendida condição de EPP é evidente e de manifesta ilegalidade.

Os argumentos apresentados pela recorrente se mostraram inverídicos e inconsistentes. A recorrente não apresentou nenhuma informação robusta que configurasse que a empresa MH TECNOLOGIA LTDA tenha se valido de artifícios para afrontar a LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Isto posto, a MH TECNOLOGIA LTDA requer a não aceitação do presente recurso, dando-se continuidade à sua contratação.



MHTECNOLOGIA LTDA

João Rodrigues Martins Neto

Engenheiro Eletricista

Eng. da Automação e Controle

CREA 47.448/D-SP



000000

000001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008731/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Razão Social: MH TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 02.688.984/0001-70

Registro: 2163 Data do Registro: 02/04/1987

Capital Matriz: R\$ 22.500,00 Sede: GUARA SOF/SUL Q.01 CONJ B LOTES 03/05 ZONA INDUSTRIAL zona industrial 3

Cidade: Brasília UF: DF

Objetivos Sociais:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL REFERENTE A: - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NA AREA DE ELETRICIDADE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E CORRELATOS; - INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E OPERAÇÃO NA AREA DE TELEFONIA E CORRELATOS; - INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E OPERAÇÃO NAS AREAS DE LÓGICA, CFTV, AUTOMAÇÃO E CORRELATOS; - OBRAS EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO PINTURAS, DEMOLIÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS; - MONTAGENS DE QUADROS E PAINÉIS DE FORÇA, COMANDO, LÓGICA, TELECOMUNICAÇÕES, AUTOMAÇÃO E CORRELATOS; - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE FORÇA EM MEDIA E ALTA TENSÃO E CORRELATOS; - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA; - MONTAGEM DE FORROS, PISOS FALSOS, ESQUADRIAS E CORRELATOS; - INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, ESPORTIVA, PUBLICA E CORRELATOS; - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE EMERGÊNCIA, NO-BREAKS, MOTOBOMBAS, PIVOS E CORRELATOS; - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CORRELATOS; - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS E CORRELATOS; - ELABORAÇÃO DE PROJETOS NAS AREAS DE ELETRICIDADE, TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL; - PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO / VENTILAÇÃO E CORRELATOS; - PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS DE QUAISQUER TIPOS E CORRELATOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOAO RODRIGUES MARTINS NETO

CPF: 604.150.028-34

Data de início responsabilidade técnica: 03/04/1987

Carteira: 47448/D-SP

Atribuições:

RES 026/43

Títulos: Eng. Eletric. - Eng. Contr. Autom.

DEC 23569/33 ART 33 (FGHIJ)

RES 218/73 ART 01 (CONFORME ART. 1. DA RES 427/99)



000001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008731/2022-INT

Nome: VILSON GARCIA PINTO	CPF: 207.378.821-15
Data de início responsabilidade técnica: 13/06/1989	
Carteira: 4077/D-GO	
Títulos: Eng. Eletric.	Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09

Nome: DEBRAIR RIBEIRO DE PAULA NETO	CPF: 040.616.636-66
Data de início responsabilidade técnica: 10/08/2012	
Carteira: 5061765530/D-SP	
Títulos: Eng. Eletric.	Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09

Nome: LEWTON PARENTE DE OLIVEIRA	CPF: 766.789.623-20
Data de início responsabilidade técnica: 08/07/2018	
Carteira: 14132/D-CE	
Títulos: Eng. Civ. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: RES 218/73 ART 07 RES. 359/91 ART. 4º

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 9186 - PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
- 11295 - DI MELLO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de



000001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008731/2022-INT

2008. Emitida em 30/03/2022 07:54:03 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: E293JCW1VB





000002 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007133/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Razão Social: MH TECNOLOGIA LTDA

Registro: 2163

Capital Matriz: R\$ 22.500,00

Cidade: Brasília

Objetivos Sociais:

Prestação de serviços com aplicação de material referente a: - Instalação, manutenção e operação na área de eletricidade, proteção contra descargas atmosféricas e correlatos; - Instalações, manutenções e operação na área de telefonia e correlatos; - Instalações, manutenções e operação nas áreas de lógica, CFTV, automação e correlatos; - Obras em edificações residenciais, comerciais e industriais tais como pinturas, demolições, impermeabilizações e demais serviços correlatos; - Montagens de quadros e painéis de força, comando, lógica, telecomunicações, automação e correlatos; - Montagem e instalação de subestações de força em média e alta tensão e correlatos; - Montagem e instalação de linhas de transmissão elétrica e telefônica; - Montagem de forros, pisos falsos, esquadrias e correlatos; - Instalações de iluminação comercial, industrial, esportiva, pública e correlatos; - Manutenção e instalação de grupos geradores de emergência, no-breaks, motobombas, pivôs e correlatos; - Execução de obras de construção civil e correlatos; - Execução de serviços de operação, manutenção, instalação em instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais e correlatos; - Elaboração de projetos nas áreas de eletricidade, telefonia e construção civil; - Projetos, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado / ventilação e correlatos; - Projetos e manutenção de sistemas mecânicos de quaisquer tipos e correlatos.

CNPJ: 02.688.984/0001-70

Data do Registro: 02/04/1987

Sede: GUARA SOF/SUL Q.01 CONJ B LOTES 03/05 ZONA INDUSTRIAL

UF: DF

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOAO RODRIGUES MARTINS NETO	CPF: 604.150.028-34
Data de início responsabilidade técnica: 03/04/1987	
Carteira: 47448/D-SP	
	Atribuições: RES 026/43
Títulos: Eng. Eletric. - Eng. Contr. Autom.	DEC 23569/33 ART 33 (FGHIJ) RES 218/73 ART 01 (CONFORME ART. 1. DA RES 427/99)
Nome: VILSON GARCIA PINTO	CPF: 207.378.821-15
Data de início responsabilidade técnica: 13/06/1989	
Carteira: 4077/D-GO	
	Atribuições: RES 218/73 ART 08
Títulos: Eng. Eletric.	RES 218/73 ART 09



000002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007133/2022-INT

Nome: DEBRAIR RIBEIRO DE PAULA NETO CPF: 040.616.636-66
Data de início responsabilidade técnica: 10/08/2012
Carteira: 5061765530/D-SP

Títulos: Eng. Eletric.

Atribuições:
RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

Nome: LEWTON PARENTE DE OLIVEIRA CPF: 766.789.623-20
Data de início responsabilidade técnica: 08/07/2018
Carteira: 14132/D-CE

Títulos: Eng. Civ. - Eng. Seg. Trab.

Atribuições:
RES 218/73 ART 07

RES. 359/91 ART. 4º

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 9186 - PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
- 11295 - DI MELLO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 16/03/2022 14:37:14 horas (data e hora de Brasília).



000002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007133/2022-INT



Código de controle da certidão: GODMSJVB6U



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3

000003

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.688.984/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M H TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SOF SUL QUADRA 01 CONJUNTO B	NÚMERO 03 05	COMPLEMENTO ZONA INDUSTRIAL
--	------------------------	---------------------------------------

CEP 71.215-207	BAIRRO/DISTRITO GUARA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@mhtecnologia.com.br	TELEFONE (61) 3234-9422/ (61) 3361-5740
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **07:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000003

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.688.984/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	M H TECNOLOGIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO RODRIGUES MARTINS NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DEBORAH DIAS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 07:34 (data e hora de Brasília).

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.037.657/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SEES QUADRA 07 LOTE	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 73.020-407	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3051-0422
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **07:35:03** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.037.657/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VILSON GARCIA PINTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA LUCIA MARTINS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 07:36 (data e hora de Brasília).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MH TECNOLOGIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320034566-8	02.688.984/0001-70	10/02/1987	01/02/1987

Endereço Completo:

QUADRA QD. 01 CJ B LTS 03/05 ZONA INDUSTRIAL - BAIRRO SOFS GUARA CEP 71215-207 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO E APLICACAO DE MATERIAL REFERENTE A:
INSTALACAO, MANUTENCAO E OPERACAO NA AREA DE ELETRICIDADE, PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICOS E CORRELATOS.
INSTALACOES, MANUTENCAO E OPERACAO NA AREA DE TELEFONIA E CORRELATOS.
INSTALACOES, MANUTENCOES E OPERACAO NAS AREAS DE LOGICA, CFTV, AUTOMACAO E CORRELATOS.
OBRAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO PINTURAS, DEMOLICOES, IMPERMEABILIZACOES E DEMAIS SERVICOS CORRELATOS.
MONTAGENS DE QUADROS E PAINELIS DE FORCA, COMANDO, LOGICA, TELECOMUNICACOES, AUTOMACAO E CORRELATOS.
MONTAGEM E INSTALACAO DE SUBESTACOES DE FORCA EM MEDIA E ALTA TENSAO E CORRELATOS.
MONTAGEM E INSTALACAO DE LINHAS DE TRANSMISSAO ELETRICA E TELEFONIA.
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORROS, PISOS FALSOS, ESQUADRIAS E CORRELATOS.
INSTALACOES DE ILUMINACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, ESPORTIVA, PUBLICA E CORRELATOS.
FORNECIMENTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE GRUPOS GERADORES DE EMERGENCIA, NO- BREAKS, MOTOBOMBAS, PIVOS E CORRELATOS.
EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL E CORRELATOS.
EXECUCAO DE SERVICOS DE OPERACAO, AMNUTENCAO, INSTALACAO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, PLUVIAIS E CORRELATOS.
ELABORACAO DE PROJETOS NAS AREAS DE ELETRICIDADE, TELEFONIA E CONSTRUCAO CIVIL.
PROJETOS, FORNECIMENTO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO/ VENTILACAO E CORRELATOS.
PROJETOS, FORNECIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS MECANICOS DE QUAISQUER TIPOS E CORRELATOS.

Capital Social:	R\$ 22.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 22.500,00		
VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
483.268.366-72	DEBORAH DIAS	xxxxxxx	R\$ 1.125,00	SOCIO
604.150.028-34	JOAO RODRIGUES MARTINS NETO	xxxxxxx	R\$ 21.375,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/01/2022

Número: 1789832

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001244411 e visualize a certidão)



22/039.169-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MH TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M.H ENGENHARIA LTDA	5320034566-8	980145970	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 04 de Abril de 2022 07:31

MAXILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001244411 e visualize a certidão)



22/039.169-6



6

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PADRAO ENGENHARIA,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320079117-0	01.037.657/0001-96	09/02/1996	01/02/1996

Endereço Completo:

SETOR SEES QUADRA 7 LOTE 14 SN - BAIRRO SETOR ECONOMICO DE SOBRADINHO CEP 73020-407 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

FABRICACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA E CORRELATOS.
FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DESTINADOS AO USO DE SISTEMAS ELETRICOS, TELEFONICOS, LOGICOS E SEUS DEMAIS CORRELATOS.
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, HIDRAULICOS, TELEFONICOS, LOGICA, METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SEUS DEMAIS CORRELATOS. SERVICOS DE. PRESTACAODE SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, LOGICA E CORRELATOS.SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, TELEFONIA, LOGICA E CORRELATOS.
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELETRICA, TELECOMUNICACOES,A GUA, ESGOTO E TRANSPORTE
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESSTRUTURA E CORRELATOS
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTRUCAO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, MONTAGEM DE INSTALACOES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METALICAS
PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, INSTALCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTO.

Capital Social: R\$ 64.000,00 SESENTA E QUATRO MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 64.000,00 SESENTA E QUATRO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome				
707.256.248-68 MARIA LUCIA MARTINS	xxxxxxx		R\$ 3.200,00	SOCIO
207.378.821-15 VILSON GARCIA PINTO	xxxxxxx		R\$ 60.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/03/2022

Número: 1809013

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP	5320079117-0	20100526888	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PADRAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5320079117-0	20050270109	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ELETROREAL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	5320079117-0	20030599326	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001244487 e visualize a certidão)



22/039.176-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PADRAO ENGENHARIA,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 04 de Abril de 2022 08:06

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001244487 e visualize a certidão)



22/039.176-9



CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C225001244496**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JOAO RODRIGUES MARTINS NETO**, portador do CPF **604.150.028-34**, como **sócio-administrador** nas seguintes empresas: **PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, **Sócio / Administrador**, **INATIVO**, NIRE **5320079117-0**, CNPJ **01.037.657/0001-96**, **ATIVA**, com sede na SETOR SEES QUADRA 7 LOTE 14, SETOR ECONOMICO DE SOBRADINHO, BRASILIA/DF, **Certifica** ainda que, conforme a pesquisa feita no prontuário desta sociedade, à **Entrada do Sócio em 09/02/1996, e Saída do Sócio 10/10/2005**. **Certifica** também a participação em outras empresas: **MH TECNOLOGIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, **Sócio / Administrador**, NIRE **5320034566-8**, CNPJ **02.688.984/0001-70**, **ATIVA**, com sede na QUADRA QD. 01 CJ B LTS 03/05, ZONA INDUSTRIAL SOFS, BRASILIA/DF. **ENGEDATA ENGENHARIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, (**Sócio / Administrador, quando ativa**), NIRE **5320080228-7**, CNPJ **01.197.118/0001-14**, **EXTINTA**, com sede na QUADRA SOF SUL QUADRA 1 CONJUNTO B LOTES 3/5, SETOR DE OFICINA, ZONA INDUSTRIAL GUARA, BRASILIA/DF.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Brasília, 02 de Abril de 2022. Nada mais.


MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/01/2022

Período até: 31/03/2022

Favorecido: 02.688.984/0001-70 - M H TECNOLOGIA LTDA

Fase da Despesa: Pagamento

LIMPAR

Dados atualizados até: 30/03/2022

DATA	DOCUMENTO	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO DO RECURSO	FASE DA DESPESA	ESPÉCIE	FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	VALOR	UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	
21/03/2022	202208800668	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	02.688.984/0001-70 - M H TECNOLOGIA LTDA	DF	155.168,73	ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	Departamento de Policia Federal	6 A S
18/03/2022	2022DF800102	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	02.688.984/0001-70 - M H TECNOLOGIA LTDA	DF	9.656,40	ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	Departamento de Policia Federal	A S
18/03/2022	2022DR800054	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	02.688.984/0001-70 - M H TECNOLOGIA LTDA	DF	241,54	ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	Departamento de Policia Federal	A S

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/01/2022

Período até: 31/03/2022

Favorecido: 01.037.657/0001-96 - PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fase da Despesa: Pagamento

000009

9

LIMPAR

Dados atualizados até: 30/03/2022

DATA	DOCUMENTO	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO DO RECURSO	FASE DA DESPESA	ESPÉCIE	FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	VALOR	UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO
Nenhum registro encontrado										



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

10

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200345668

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MH TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2246365623

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

3 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767399 em 03/01/2022 da Empresa MH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02688984000170 e protocolo DFN2246365623 - 03/01/2022. Autenticação: 656E4E2517676728BC4DC0B7617D32AB9382AFF3. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.058-1 e o código de segurança ZvtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.058-1	DFN2246365623	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.150.028-34	JOAO RODRIGUES MARTINS NETO	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767399 em 03/01/2022 da Empresa MH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02688984000170 e protocolo DFN2246365623 - 03/01/2022. Autenticação: 656E4E2517676728BC4DC0B7617D32AB9382AFF3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.058-1 e o código de segurança ZvtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Exterior. Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDEAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Empresa **MH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ.: **02.688.984/0001-70** NIRE: **532.0034566-8** estabelecido na SOF SUL Quadra 01 Conjunto B Lotes 03/05 Zona Industrial Brasília - DF, CEP: 71.215-207, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Brasília - DF, 03 de Janeiro de 2022.



JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO
CPF: 604.150.028-34



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767399 em 03/01/2022 da Empresa MH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02688984000170 e protocolo DFN2246365623 - 03/01/2022. Autenticação: 656E4E2517676728BC4DC0B7617D32AB9382AFF3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.058-1 e o código de segurança ZvtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.058-1	DFN2246365623	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.150.028-34	JOAO RODRIGUES MARTINS NETO	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767399 em 03/01/2022 da Empresa MH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02688984000170 e protocolo DFN2246365623 - 03/01/2022. Autenticação: 656E4E2517676728BC4DC0B7617D32AB9382AFF3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.058-1 e o código de segurança ZvtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO RODRIGUES MARTINS NETO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 20/12/1952, RG Nº 47448/D CREA-SP, CPF 604.150.028-34, QUADRA SOF SUL QUADRA 1 CONJUNTO B, Nº 03, LOTES 03 E 05, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), CEP 71215-207, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de janeiro de 2022.

JOAO RODRIGUES MARTINS NETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767399 em 03/01/2022 da Empresa MH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02688984000170 e protocolo DFN2246365623 - 03/01/2022. Autenticação: 656E4E2517676728BC4DC0B7617D32AB9382AFF3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.058-1 e o código de segurança ZvtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MH TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 02.688.984/0001-70 e protocolado sob o número 22/000.058-1 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1767399, em 03/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDO ANDRE POLL.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.150.028-34	JOAO RODRIGUES MARTINS NETO	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.150.028-34	JOAO RODRIGUES MARTINS NETO	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.150.028-34	JOAO RODRIGUES MARTINS NETO	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/01/2022



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANDRE POLL, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2022, às 09:58.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/000.058-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767399 em 03/01/2022 da Empresa MH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02688984000170 e protocolo DFN2246365623 - 03/01/2022. Autenticação: 656E4E2517676728BC4DC0B7617D32AB9382AFF3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.058-1 e o código de segurança ZvtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767399 em 03/01/2022 da Empresa MH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02688984000170 e protocolo DFN2246365623 - 03/01/2022. Autenticação: 656E4E2517676728BC4DC0B7617D32AB9382AFF3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.058-1 e o código de segurança ZvtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.